



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares

Setor de Extensão
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 06/2024

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas do projeto de extensão “Curso preparatório de Matemática e Português para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao nível médio do IFMG-GV” no âmbito do Edital 03/2024 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus Governador Valadares*)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Tonimar Domiciano Arrighi Senra, nomeado pela Portaria IFMG no 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais e por meio do Setor de Extensão (SEXT) do IFMG – Campus Governador Valadares, torna pública a abertura do Edital de processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas do projeto de extensão “Curso preparatório de Matemática e Português para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao nível médio do IFMG-GV” no âmbito do Edital 03/2024 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus Governador Valadares*).

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, na modalidade PIBEX JR e voluntários(as) para o Projeto de Extensão Curso preparatório de Matemática e Português para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao nível médio do IFMG-GV., selecionado através do Edital 03/2024.

1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG *Campus Governador Valadares*.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas 04 (quatro) bolsas na modalidade PIBEX JR, conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE	MODALIDADE	VALOR
Curso preparatório de Matemática e Português para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao nível médio do IFMG-GV 2024	vagas : 2 para Matemática e 2 para Português	PIBEX JR	R\$ 280,00

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado estudante do IFMG *campus Governador*

Valadares regularmente matriculado nos 3º anos dos Cursos Técnicos de Nível Médio.

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço <
https://docs.google.com/forms/d/12W11QNK5gzFiQiUllcA5SdEexVopwTIKVO2jx_en3Xw > de 16/08/2024 a 20/08/2024.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.3 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Curso preparatório de Matemática e Português para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao nível médio do IFMG-GV 2024	Estar regularmente matriculado e ser frequente no 3º ano de um dos cursos técnicos integrados do IFMG <i>Campus</i> Governador Valadares e ter obtido uma média aritmética superior a 70% nas notas do 1º e 2º anos na disciplina para a qual estiver pleiteando a vaga (matemática e/ou português).

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio de entrevista de forma presencial, cuja nota terá o valor de até 100 pontos.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerão entre os dias 22/08/2024 e 23/08/2024 .

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador do projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

5.6 A classificação dar-se-á pela média aritmética do desempenho acadêmico e a nota da entrevista

6. CRONOGRAMA

Inscrição	16/08/2024 a 20/08/2024
Processo de seleção	22/08/2024 e 23/08/2024
Resultado preliminar	26/08/2024
Recurso do resultado preliminar	28/08/2024
Resultado final	29/08/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail extensao.gv@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 16 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Tonimar Domiciano Arrighi Senra**, **Diretor(a) Geral - Campus Governador Valadares**, em 16/08/2024, às 10:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2006555** e o código CRC **21877CBE**.